

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL

FENAPAF

EDITAL DE 2ª CHAMADA PARA ELEIÇÕES

CNPJ 04.281.138/0001-67

Diante da decisão exarada nesta data por essa Comissão Eleitoral acerca do mérito da impugnação aviada, bem como da necessidade de se privilegiar a democracia e o princípio da ampla participação de todos os interessados, bem como da legislação vigente e demais deliberações aprovadas nas assembleias realizadas em 24 de janeiro de 2022 e 07 de março de 2022 o presidente Alfredo Sampaio da Silva Junior **CONVOCA** todos os Sindicatos filiados à Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol – Fenapaf, para que no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do presente edital apresentem e registrem chapa dos Delegados para o preenchimento dos **cargos vacantes na Diretoria Executiva de Vice-Presidente e Secretário Geral**. 2022 pelo correio eletrônico fenapaf@fenapfoficial.com.br com solicitação de recebimento, para a eleição que acontecerá no dia 24 de junho de 2022, em observância ao artigo 21, §2º, “b” a ser realizada no Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto 610, Bloco 03, Loja A, Barra da Tijuca, às 11 horas, cujo prazo final se dará no dia 14 de junho de 2022 as 23:59hs. O prazo para impugnação de chapa se dará entre os dias 15 e 20 de junho de 2022. O modelo para apresentação das chapas poderá ser obtido no endereço eletrônico www.fenapaf.org.br. A apuração será feita e apresentada até às 17h do dia 24 de junho de 2022 no endereço eletrônico www.fenapaf.org.br . Brasília, 09 de junho de 2022. Alfredo Sampaio da Silva Junior. Presidente.